ndamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº

021, no art. 610, inc.II, "a", do Decreto

de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei

novembro de 2022, ao Município de Bela

lica de direito público, inscrito no CNPJ/MF

7, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº

SECRETARIA DE ESTADO DA A ABASTECIMEN EXTRATO

Protocolo nº 23.358.495-9

DISPENSA DE LICITAC

Considerando o cumprimento o

Convênio nº 0873632/2018 firmado com a do Governo Federal e a necessidade d voltadas à trafegabilidade de estradas r

cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 031/2025, autorizo a doação do bem móvel consistente de *01(um)trator agrícola marca New Holland, modelo TL5.100, chassi HCCZTL10KLCJ10865, patrimônio 100.001.869.560,* mediante

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 9090525

Documento emitido em 14/02/2025 09:59:41.

Diario Oficial Com. Ind. e Servicos Nº 11835 | 14/02/2025 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

tramitação.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025

Vista da Caroba/PR

14843/2025

Secretaria das Cidades

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2025. PARTÍCIPES: SECID/PARANACIDADE e c Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; ***Aquisição de equipamentos; ****Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
68	Boa Esperança do Iguaçu*	12/02/2025	2.245.392,51	900.000,00	1.345.392,51	2025000207	24
36	Campo Bonito**	12/02/2025	120.000,00	105.000,00	15.000,00	2025000178	24
64	Chopinzinho**	12/02/2025	3.430.715,80	3.259.180,00	171.535,80	2025000208	12
51	Contenda*	12/02/2025	6.472.286,98	6.000.000,00	472.286,98	202500181	24
52	Contenda*	12/02/2025	896.016,50	851.215,67	44.800,83	2025000180	24
38	Espigão Alto do Iguaçu*	12/02/2025	218.462,04	200.000,00	18.462,04	25000200	24
1	lbiporã**	12/02/2025	486.000,00	461.700,00	24.300,00	25000202	12
77	Nova América da Colina**	12/02/2025	116.000,00	105.000,00	11.000,00	25000204	24
78	Nova América da Colina**	12/02/2025	116.000,00	100.000,00	16.000,00	25000205	24

14697/2025

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura. CONTRATADA: Aparato Standes e Eventos LTDA

Objeto: Contratação, mediante inexigibilidade 002/2025, de stande e mobiliário para disponibilização no evento "Paraná Mais Cidades 2025" em Foz do Iguaçu, promovido pelo Governo do Estado do Paraná.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 14.475,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: 5102.13122278.191 - Gestão Administrativa SEEC:

Natureza: | SubItem: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 3390.3922 - Exposições, Congressos e Conferências

Fonte de Recursos: 500

Vigência: A contratação terá vigência de 3 (três) dias.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira Secretária de Estado da Cultura.

PROTOCOLO: 23.482.925-4

14383/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO - SELEÇÃO

EDITAL DE CONCURSO N° 001/2024 - SEEC - EDITAL DE FOMENTO MULTIARTES

Protocolo n.º: 22.506.926-3

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de

Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 001/2024, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos selecionados no referido edital. Para consultar acesse https://www.cultura.pr.gov.br/. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3321-4782 – Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

14664/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º, inciso X, da Lei Estadual n. 21.352/2023 e considerando o contido no protocolo n. 21.234.759-0,

DECIDE

Pelo arquivamento do Processo Administrativo em trâmite no protocolo n. 21.234.759-0, com fundamento no artigo 187, da Lei Estadual n. 20.656/2021.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

14677/2025

